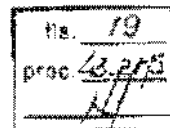


Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
(proc. 43.215)



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.003, DE 1º. DE MARÇO DE 2005

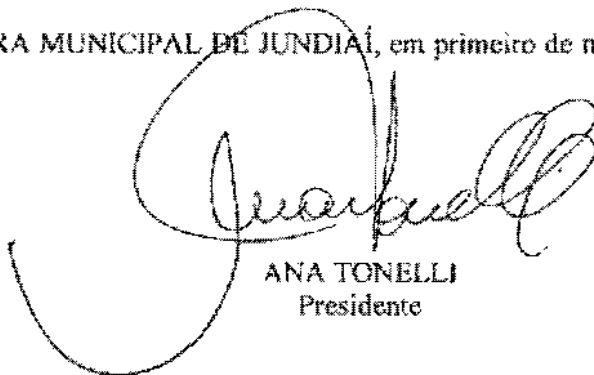
Referenda a nomeação dos Senhores **JOÃO CARLOS FIGUEIREDO** para o cargo de Diretor-Presidente e **MARCIO CÉSAR SANTIAGO** para o cargo de Diretor Administrativo/Financeiro, e da Senhora **ANITA CAROLINA LUNARDI PETRIN** para o cargo de Diretor de Benefícios do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 1º. de março de 2005, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É referendada a nomeação dos Senhores **JOÃO CARLOS FIGUEIREDO** para o cargo de Diretor-Presidente e **MARCIO CÉSAR SANTIAGO** para o cargo de Diretor Administrativo/Financeiro, e da Senhora **ANITA CAROLINA LUNARDI PETRIN** para o cargo de Diretor de Benefícios do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN, nos termos das Portarias nºs. 019, de 1º. de janeiro de 2005, 029 e 028, de 10 de janeiro de 2005, do ofício GP. L. nº. 005/05, de 20 de janeiro de 2005, do Prefeito Municipal, e em cumprimento ao art. 55 da Lei 5.894/02.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em primeiro de março de dois mil e cinco (1º./03/2005).



ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em primeiro de março de dois mil e cinco (1º./03/2005).



WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa